



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Realização de reparo geral em compressores semi herméticos que compõem o sistema de refrigeração do Chiller do Anexo II, de forma a restabelecer a operação do sistema e garantir a disponibilidade de funcionamento quando os compressores em operação apresentarem falhas e defeitos de funcionamento.

Os seguintes compressores em questão possuem as seguintes características:

Compressor	Modelo Chiller	Circuito	Potência	Modelo	Nº de Série
COMP5A2	Carrier 30GNE0050	A	25 TR	06EF 275910	1796J02157
COMP5A1	Carrier 30GNE0050	A	25 TR	06EF 265910	4696J02003
COMP5B2	Carrier 30GNE0050	B	30 TR	06EF 275910	003CRC7680

Caso não sejam realizados os reparos nestas unidades, o sistema será comprometido com redução de até 100% de sua capacidade nominal, causando prejuízos à climatização destes ambientes.

2. ÁREA REQUISITANTE: Divisão de Manutenção

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de fornecimento de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Conforme estudo realizado no Processo Nº 7610/2017-9, de objeto semelhante, em que se realizou a comparação entre as opções de reparo dos equipamentos defeituosos e aquisição de novos equipamento, optou-se pela solução de realizar o reparo nos compressores defeituosos, tendo em vista a economicidade desta opção. Considerando que se tratam das mesmas condições de serviço e especificações, não havendo nenhum fato novo que altere as condições previamente analisadas, optou-se pela adoção da solução de contratação de reparo geral dos compressores.

Considerando a expectativa de realização de modernização do sistema de refrigeração que atende ao Anexo II no exercício de 2024, optou-se pela realização de Sistema de Registro de Preços para execução dos reparos mediante demanda, caso as unidades em funcionamento apresentem defeito.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

Contratação de empresa para realização de conserto de 03 (Três) compressores trifásicos, 380V-60Hz, para Chiller Carrier, modelo 30GNE050, com fornecimento de peças, para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Mediante demanda quando as unidades em funcionamento apresentarem falha, limitadas ao máximo de 3 (três) compressores conforme descrito no item 1.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O Orçamento detalhado foi elaborado, conforme Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, traduzida nas Planilhas constantes em ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS, a qual integra o Termo de Referência (TR). O preço estimado foi elaborado por meio da média simples.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O parcelamento da solução não se aplica a presente contratação tendo em vista tratar-se de serviço idêntico, realizado pela mesma empresa especializada, sendo a diferença entre os itens apenas o modelo dos equipamentos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Contrato Nº 52/2022, uma vez que a instalação dos equipamentos será realizada pela empresa responsável pela manutenção dos sistemas de refrigeração.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Esta Aquisição/Contratação está alinhada com o disposto no Plano Estratégico 2021-2026 deste Regional, aprovado pelo Ato TRT7 nº. 64/2021, observando, especialmente, o previsto no Objetivo Estratégico nº 01: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida.

A presente Aquisição/Contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações - PAC deste Regional.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Garantia de operacionalidade no sistema de climatização do Ed. Anexo II da sede Aldeota deste Tribunal.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: A fim de minimizar possíveis impactos ambientais, deverão ser adotadas as práticas abaixo descritas.

12.1 Obedecer às normas técnicas, de saúde, higiene e de segurança do trabalho, fornecendo aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços e fiscalizando o seu uso, conforme consta da Norma Regulamentadora MTE nº 06.

12.2 Elaborar e implementar Programa de Gestão de Riscos (PGR) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com o

objetivo de promoção e preservação da saúde dos trabalhadores, de acordo com as normas regulamentadoras do TEM, se for o caso.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Por todo o exposto nesse ETP, pelo conhecimento do mercado, pelas pesquisas realizadas, públicas e privadas, declaramos que a contratação é viável.

14. ANÁLISE DE RISCOS:

Risco 1: Falta de recursos orçamentários para contratação do objeto.

Probabilidade: Baixa Média Alta

ID	Danos	Impacto	
1	Metas e benefícios previstos nos estudos preliminares não serão atingidos.	Risco de mal funcionamento / inoperância do sistema de refrigeração do Anexo II.	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Reserva ou realocação de recursos financeiros pelo gestor do orçamento do Tribunal.	Área administrativa do TRT da 7ª Região ou do órgão gerenciador da licitação.	Até o início dos procedimentos licitatórios.

Risco 2: Ausência de fornecedores habilitados para realizar o serviço.

Probabilidade: Baixa Média Alta

ID	Danos	Impacto	
2	Atraso ou não efetivação da contratação.	Risco de mal funcionamento / inoperância do sistema de refrigeração do Anexo II.	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
2	Análise das condições do mercado e, se for o caso, mudança dos requisitos do objeto com o objetivo de ampliar o leque de possíveis fornecedores, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades da área demandante.	Área administrativa do TRT da 7ª Região.	Até o início dos procedimentos de licitação.

Risco 3: Descumprimento contratual grave ou inexecução.

Probabilidade: Baixa Média Alta

ID	Danos	Impacto	
3	Não efetivação do fornecimento do material.	Risco de mal funcionamento / inoperância do sistema de refrigeração do Anexo II.	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
3	Inclusão de penalidades e condições de habilitação que reduzam a chance de a contratação ser realizada com empresas inidôneas ou incapazes de atender às necessidades na fase de execução contratual.	Área administrativa do TRT da 7ª Região.	Até o início dos procedimentos licitatórios.

Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Rafael Martins Gomes Nascimento
Coordenador da Seção de Central e Serviços de Manutenção

André Luiz Firmino Gonzaga
Diretor da Divisão de Manutenção